

TOMADA DE PREÇOS POR TÉCNICA E PREÇOS Nº 198/2011 – CPL01 DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do Contrato nº. 033/2012, por mais 120 (cento e vinte) dias.
DO AMPARO LEGAL: Este Termo Aditivo rege-se-á em conformidade com art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.
DATA DE ASSINATURA: 12.08.2013.

ASSINAM: Leonardo Neder de Faro Freire, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e Luiz Carlos Volpato, pela empresa VOLTORAGUI ENGENHARIA S/S (Contratada).

SEPC

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº. 537, de 09 de outubro de 2013.

Emylson Farias da Silva, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos I, II e IV; e 130, da LOPC, etc.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 153, de 08 de outubro de 2012, que determina a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar fatos constantes na Sindicância n.º 44/2012, proveniente da Corregedoria Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a manifestação do Ilustre Presidente da Comissão, na Sindicância n.º 44/2012, que sugeriu o arquivamento do procedimento por verificar ausência de provas materiais e testemunhais que incriminam os sindicados;

CONSIDERANDO que a decisão da Sindicância cabe ao Delegado Geral, segundo dispõe o art. 128, §3º, da LOPC;

RESOLVE:

Acolher o sugerido no Relatório formulado pelo Presidente da Sindicância, além do que foi determinado pelo Conselho Superior da Polícia Civil, e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância n.º 44/2012, na forma dos artigos 8º, III e 128, §2º, I e §3º, todos da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre.

Encaminhe-se uma via à Divisão de Pessoas desta SEPC, para as anotações de estilo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emylson Farias da Silva
Delegado Geral da Polícia Civil

SEPN

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS – SEPN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2013

PROCESSO Nº 0018073-1/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 862/2013 – CPL 06

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais Permanentes, na execução do Contrato de Financiamento nº 11.2.1173.1/Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Pequenos Negócios, solicitado por meio do OF/GAB/SEPN Nº 329/2013, de 02 de julho de 2013, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2013.

ASSINAM: JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, pela SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS (contratante) e a Sra. SUZÉLEY DIAS OLIVEIRA, pela empresa SUN SPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (fornecedor/contratada).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS – SEPN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: nº 126/2013, firmado entre a SECRETARIA

DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE e a empresa SUN SPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais Permanentes, na execução do Contrato de Financiamento nº 11.2.1173.1/Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES, para atender às necessidades da Contratante, de conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 862/2013 – CPL 06 – PROCESSO Nº 0018073-1/2013, que com seus anexos integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VALOR: R\$ 1.610.000,00 (um milhão e seiscentos e dez mil reais).

PRAZO: A contar de sua assinatura (03/10/2013), com seu término dentro do exercício financeiro de 2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AOS PEQUENOS NEGÓCIOS: 759.004.11334110141020000;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00;

FONTE DE RECURSOS: 100 – (RP) e 500 – (BNDES).

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2013.

ASSINAM: O Secretário de Estado de Pequenos Negócios: JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, a Sra. SUZÉLEY DIAS OLIVEIRA, pela empresa SUN SPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 862/2013

(Comissão Permanente de Licitação – CPL – 06)

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela equipe de apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 862/2013 – PROCESSO Nº 0018073-1/2013 (Comissão Permanente de Licitação – CPL 06) e ADJUDICO os objetos ora licitados em favor das empresas licitantes: 1– SUN SPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA com o valor de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais) para o item 01; 2– MAC LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com o valor de R\$ 1.664.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil reais) para o item 02; 3 – SILMAQ S/A com o valor de R\$ 1.270.400,00 (um milhão, duzentos e setenta mil e quatrocentos reais) para o item 03; Com o valor global de R\$ 4.544.400,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Rio Branco, 03 de outubro de 2013.

JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS
DECRETO ESTADUAL N.º 025/2011

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 094/2011

TOMADA DE PREÇOS: Nº 118/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS - SEPN

CONTRATADO: CONSEME – CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Reajuste contratual, o presente apostilamento tem como objetivo a concessão de reajuste ao contrato nº. 094/2011, firmado entre as partes, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil, referente ao período de fevereiro de 2011 a fevereiro de 2012; e fevereiro de 2012 a fevereiro de 2013, conforme Parecer da Assessoria Jurídica da SEPN e da Procuradoria Geral do Estado do Acre.

VALOR: O valor do contrato fica reajustado em 54.079,65 (cinquenta e quatro mil, setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) pelo índice de 8,02% que tem incidência sobre o somatório das três primeiras medições, bem como o índice de 15,78% que incide sobre o valor da 4ª medição, totalizando o valor expresso acima, conforme estabelecido na Planilha de Reajuste de Valores, parte integrante do presente Termo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

Rio Branco - Acre, 04 de outubro de 2013.

JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA
Secretário de Estado de Pequenos Negócios
Decreto nº10.453, de 03 de janeiro de 2011

SESACRE

RESOLUÇÃO CES Nº. 23 DE 31 DE JULHO DE 2013.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, com base em suas competências e atribuições, conferidas pelas Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Complementar Estadual nº 263, de 21 de junho de 2013, e:

Considerando que o Programa de Inclusão Digital dos Conselhos de Saú-